

EDITAL 2021/1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, torna público o Edital de Seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

1.1.O curso destina-se aos **colaboradores do SENAI**, oriundos das Unidades Operacionais distribuídas por todo o país, que atendem as diversas áreas industriais e que sejam diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DO CURSO

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO *
Docência na Educação Profissional e Tecnológica (420 horas ead)	100 vagas	<u>Início:</u> 29/03/2021 <u>Término:</u> Junho de 2022

(*). Sujeito à alteração.



SENAI CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP: 20561-020 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, bloco 2
- Barra da Tijuca | CEP: 22040-302 - Rio de Janeiro - RJ
CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (05 21) 2582 3001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br



3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) dedicação de tempo:

- Disponibilidade de, pelo menos, 10 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso;

b) requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à internet e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core i3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Candidatos que não dispuserem dos requisitos tecnológicos poderão requerer a utilização de computador na Unidade Riachuelo ou nos polos de apoio presencial, respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

4 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site senaicetiqt.com, através do preenchimento do formulário eletrônico, no período determinado abaixo:

a) Período de inscrição e efetivação da matrícula

De 14 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021.

4.2. O processo de inscrição/matricula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site senaicetiqt.com;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu "inscreva-se";



SENAI CETIQT

SENAI



- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. O SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Documento que comprove o vínculo empregatício vigente com uma Unidade do SENAI;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observações:

- a) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
- b) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.



SENAI CETIQT



UNIDADE RACHUELO: Rua Napoleão de Castro, 218 - Rachuelo | CEP: 22640-000 - Rio de Janeiro - RJ
 UNIDADE BARRA DA TIJUCA: Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas, 1434, blocos 2 e 5
 Barra da Tijuca | CEP: 22640-000 - Rio de Janeiro - RJ
 CENTRAL DE ATENDIMENTO: Tel: (55-21) 2582-1000 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.

5.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas.

5.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT via Correios.

6.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

6.2.1. A data de vencimento será sempre no dia 10 de cada mês, exceto o 1º boleto bancário, que será enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 5 dias após a data de realização da matrícula.

7 - DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

QUADRO II - DO VALOR DE INVESTIMENTO E FORMA DE PARCELAMENTO

CURSO	VALOR À VISTA	VALOR COM DESCONTO (* 30%)
Docência na Educação Profissional e Tecnológica (420 horas)	R\$ 6.415,20	R\$ 4.490,64 Ou 15x R\$299,38(**)

* A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de reajustar o valor da cota de semestralidade e/ou aplicar outros descontos quando houver alguma campanha específica.

** Caso o candidato deseje, poderá ser analisado junto a coordenação de cursos e o financeiro, outras quantidades de parcelas.

7.1. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão



SENAI CETIQT

SENAI
Instituto de Qualificação
Ministério de Educação



Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de login e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

8.1. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado com média igual ou superior a 7 (sete) em todas as unidades curriculares. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.2. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo.

Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereços para envio da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

OU

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102



SENAI CETIQT




Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.
- 9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **05 de abril de 2021**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020.


Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

SENAI CETIQT

SENAI
UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20152-000 - Rio de Janeiro - RJ
UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. dos Estados, 3.494, blocos 2 e 3
Rio de Janeiro - RJ | CEP 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ
www.cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

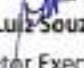


Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo.
- 9.4. O candidato aprovado e matriculado que por motivos diversos, solicite o cancelamento de sua matrícula, até o dia **05 de abril de 2021**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020.


Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT



SENAI CETIQT

